

SUPLEMENTO ESPECIAL

24 anos

Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

Brumado, de 27 a 31 de março de 2023

Edição **Semanal**

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais /
Contas Públicas/
Licitações/
Contratações/
Instrumento de
Gestão Fiscal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**EDITAL N.º 001/2023**

Dispõe sobre a disponibilidade pública das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, relativas ao Exercício de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais, faz saber, a todos quanto virem a ter conhecimento do presente, e interessar possa, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, que se encontrará na sede da Câmara Municipal, à disposição de qualquer contribuinte, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para exame a apreciação, a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, referente ao Exercício Financeiro de 2022, de responsabilidade da Gestora Ana Sheila Lemos Andrade.

As contas em questão estarão disponíveis para exame e apreciação de qualquer contribuinte no período de 31 de março a 31 de maio de 2023, nos horários das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas de segunda a quinta-feira, e das 09:00 às 12:00 horas na sexta-feira, em fiel observância ao disposto no art. 54, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual n.º 06/91; art. 95, § 2º da Constituição do Estado da Bahia; art. 31, § 3º, da Constituição Federal; art. 49 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e § 3º do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Vitória da Conquista.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá agendar previamente com a Diretoria Administrativa pelo telefone 77-3086 9631 ou 3086 9676, pelo e-mail: admcamara@hotmail.com, situada na sala 401, 4º andar, da sede do Legislativo - munido de documento de identificação, a fim de preencher requerimento próprio, oportunidade em que serão definidas datas e horários para apreciação de toda documentação que integra a prestação de contas.

Findo o prazo de disponibilidade pública, a Prestação de Contas, juntamente com quaisquer questionamentos dos contribuintes, permanecerá durante todo o exercício na sede da Câmara Municipal e disponíveis no site do e-TCM, (<https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>).

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Vitória da Conquista - BA, 30 de março de 2023.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente da Câmara

EDITAL N.º 002/2023

Dispõe sobre a disponibilidade pública das Contas Anuais da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, relativas ao Exercício de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais, faz saber, a todos quanto virem a ter conhecimento do presente, e interessar possa, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, que se encontrará na sede da Câmara Municipal, à disposição de qualquer contribuinte, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para exame a apreciação, a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, referente ao Exercício Financeiro de 2021, de responsabilidade do Gestor Hermínio Oliveira Neto

As contas em questão estarão disponíveis para exame e apreciação de qualquer contribuinte no período de 31 de março a 31 de maio de 2023, nos horários das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas de segunda a quinta-feira, e das 09:00 às 12:00 horas na sexta-feira, em fiel observância ao disposto no art. 54, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual n.º 06/91; art. 95, § 2º da Constituição do Estado da Bahia; art. 31, § 3º, da Constituição Federal; art. 49 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e § 3º do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Vitória da Conquista.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá agendar previamente com a Diretoria Administrativa pelo telefone 77-3086 9631 ou 3086 9676, pelo e-mail: admcamara@hotmail.com, situada na sala 401, 4º andar, da sede do Legislativo - munido de documento de identificação, a fim de preencher requerimento próprio, oportunidade em que serão definidas datas e horários para apreciação de toda documentação que integra a prestação de contas.

Findo o prazo de disponibilidade pública, a Prestação de Contas, juntamente com quaisquer questionamentos dos contribuintes, permanecerá durante todo o exercício na sede da Câmara Municipal e disponíveis no site do e-TCM, (<https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>).

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Vitória da Conquista - BA, 30 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023**

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com Decreto Municipal n° 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal n° 005, de 19 de Janeiro de 2019, Leis Federais n° 8.666/93, e n° 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico n° 008/2023 do tipo menor preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) motocicleta zero quilômetro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 13/04/2022 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 13/04/2023, às 08:30h. Informações: licitacoes.belocampo-ba@gmail.com e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023**

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com Decreto Municipal n° 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal n° 005, de 19 de Janeiro de 2019, Leis Federais n° 8.666/93, e n° 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico n° 009/2023 do tipo menor preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de Levantamento de Informações Patrimoniais dos Pontos Consumidores de Energia Elétrica e Fornecimento de Sistema de Gestão e Controle de Serviços Públicos, incluindo Sistema WEB e aplicativos, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, no qual encontra-se o edital

completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 13/04/2022 às 10:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 13/04/2023, às 10:30h. Informações: licitacoes.belocampoba@gmail.com e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - N°
005/2023**

A Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 10.024/2019, Lei Complementar n° 123/2006 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico n° 005/2023, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de peças para máquinas pesadas em atendimento à frota de do Município de Caatiba - BA, (conforme termo de referência), que será realizado no dia 11 de abril de 2023, às 10h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: <http://www.caatiba.ba.gov.br/diario>, mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Av. Francisco Viana, n° 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, das 08h30min às 16h30min ou via E-mail: licitacaatiba@gmail.com. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caatiba/BA, 30 de março de 2023. Pregoeira: Lorena Ribeiro do Nascimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023**

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal n° 016, de 02 de janeiro de 2017 e Decreto Municipal n° 141 de 31 de março de 2020, Decreto Municipal n° 017, de 02 de janeiro de 2017, Leis Federais n° 8.666/93, e n° 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico n° 013/2023 do tipo menor preço LOTE, com modo de disputa "aberto". **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e Aquisição de Material de Expediente e Material de Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações

e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/pocoes/Site/DiarioOficial> ou pelo site <https://pocoas-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** de 03/04/2023 até 17/04/2023 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 17/04/2023, às 08:30h. Informações: licitacaopocoas2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

**PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS
OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL**

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos

Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS

- EDITAIS

- CONVOCAÇÃO

- LICITAÇÃO

- BALANÇOS

- AVISOS

- CONTAS PÚBLICAS

- INSTRUMENTO DE

GESTÃO FISCAL

☎ (77) 3441-7081

☎ (77) 99804-5635

✉ editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>